
**TERMO DE REFERÊNCIA
Nº. 003/2022**

CONSULTORIA DE PESSOA JURÍDICA – ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CERIMONIAL NA RDS DO UATUMÃ

1. Contexto e Justificativa

O Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia (IDESAM) é uma organização não-governamental sem fins lucrativos, com sede na cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas. Desde 2006 o IDESAM trabalha para promover a redução do desmatamento e a conservação florestal, a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável na Amazônia ([ver site](#)).

Em 2018, foi iniciado o projeto Cidades Florestais, o qual é executado pelo IDESAM com apoio Fundo Amazônia /BNDES. O projeto tem como propósito fomentar a produção florestal familiar e comunitária do Amazonas, tanto madeireira quanto não madeireira. O fomento à produção florestal de uso múltiplo, pelo projeto, é desenvolvido por meio de: implantação de plataforma digital e aplicativo de apoio à gestão da produção comunitária; implementação de novos equipamentos e maquinários para a atividade florestal; elaboração de planos de manejo florestais; instalação de duas novas mini usinas e apoio estrutural a outras três já existentes.

Com o objetivo de celebrar a conquista da certificação florestal FSC do Plano de Manejo Florestal Sustentável e do extrativismo dos Produtos Florestais Não Madeiros da AACRDSU, junto com os moradores da RDS Uatumã, parceiros e sociedade, o Idesam está **selecionando Pessoa Jurídica para organizar o cerimonial de entrega de certificação florestal a ser realizado na RDS do Uatumã (Itapiranga-AM).**

2. Objetivo

- Planejar, executar e divulgar o cerimonial de entrega da certificação florestal para a AACRDSU. A ser realizado na Comunidade São Francisco das Chagas do Caribi, localizada na RDS Uatumã, com data prevista para 17 de fevereiro de 2022.

3. Perfil da consultoria

- Experiência comprovada em organização e execução de eventos na Amazônia.

4. Descrição das atividades

- Planejamento e execução do cerimonial de entrega da certificação florestal para a AACRDSU em conjunto com o Idesam e a referida associação;
- Elaboração de aviso de pauta e press-release;
- Contato com imprensa para divulgação do evento e registro de veiculação da pauta (clipagem impressa/digital);

- Organização geral do cerimonial com: contato com fornecedores, equipamentos necessários, coquetel e produção de itens gráficos para o evento, conforme especificações a seguir:
 - Coquetel para 50 pessoas contendo os itens: Café, leite, dois tipos de suco de frutas regionais, água mineral, pão com tucumã e queijo, pão com queijo e presunto, 2 tipos de bolos, tapioca com queijo coalho, frutas regionais (melancia, abacaxi ou outras). Para a produção do coquetel, considerando a logística do evento e buscando valorizar a mão de obra local, o responsável pela organização atuará como supervisor da produção dos itens do coquetel, que será preparado por comunitários da Comunidade São Francisco das Chagas do Caribi– RDS do Uatumã. A compra dos materiais também deve ser feita priorizando a produção local;
 - Desenvolvimento de arte e produção dos seguintes materiais: 4 banners 30x90 cm cada, 1000 folders (10x15cm), 100 camisas personalizadas em tamanhos diversos, com logomarcas a serem disponibilizadas pelo Idesam;
 - Equipamento áudio visual;
 - Acompanhamento fotográfico do cerimonial;
 - Captação de imagens e depoimentos no local do evento.

Para a organização do evento *in loco*, o profissional deverá permanecer na RDS Uatumã no período do cerimonial, acompanhando a equipe técnica do Idesam e convidados do evento.

A logística de Itapiranga até a RDS será fornecida pelo Idesam, ficando a cargo do profissional contratado o transporte até o município de Itapiranga e a hospedagem na RDS do Uatumã.

5. Período de Vigência

Data de assinatura do contrato até 31 de março de 2022 ou finalização das atividades previstas.

6. Produtos

- Cronograma de atividades com planejamento das ações para a realização do cerimonial;
- Realização do cerimonial conforme detalhamento descritos no item 4;
- Confecção de pauta e press-release em conformidade com as diretrizes da AACRDSU e Idesam;
- Lista com contatos de imprensa e divulgadores do evento e forma de divulgação;
- Registro de clipping das veiculações referentes à pauta;
- Registro fotográfico do evento, com fotos em boa à alta resolução;
- Relatório técnico do evento conforme modelo Idesam, acompanhado de fotos e lista de presença dos participantes;

7. Remuneração e Cronograma de Pagamento

O pagamento será efetuado em três parcelas, sendo a primeira (10% do valor do contrato) na assinatura do contrato, a segunda (50% do valor do contrato) conforme entrega do cronograma de ações e a terceira (40% do

valor de contrato) após a finalização do evento. Ambos os pagamentos serão realizados mediante comprovação de realização das ações previstas.

Para cada pagamento deverá ser apresentada Nota Fiscal e Relatório de Atividades modelo Idesam.

8. Fonte Pagadora

Fundo Amazônia/ BNDES Cidades Florestais.

9. Diversidade e inclusão social

O IDESAM tem compromisso com a inclusão social e diversidade em nossa organização, reforçado em nosso **Programa de Integridade e Código de Ética e Conduta** (disponibilizados no site <https://idesam.org/sobre>), e isso se reflete nos processos de recrutamento e seleção e tomada de preços. Nesse sentido, assumimos responsabilidades no que diz respeito à luta antirracista, à promoção da equidade de gênero, inclusão de pessoas LGBTQIA+ e Pessoas com Deficiência (PcD) e às demais interseccionalidades a que uma instituição de fato diversa e inclusiva deve se atentar.

Desse modo, o Idesam encoraja fortemente a candidatura de pessoas não brancas, mulheres, LGBTQIA+, PcDs, indígenas, quilombolas, migrantes e demais grupos atravessados por violências, opressões e sub-representação nos espaços.

10. Sobre o processo

Os interessados deverão encaminhar proposta orçamentária com cronograma de execução para o e-mail louise.lauschner@idesam.org.br com o assunto “**Organização e realização de Cerimonial na RDS do Uatumã**”. No caso de disponibilidade, o portfólio também poderá ser enviado em anexo da proposta.

O prazo para envio das propostas: até 24 de janeiro de 2022.

11. Direitos Autorias e confidencialidade

O (A) **CONTRATADO(A)** se obriga a manter em absoluto sigilo e a não revelar ou divulgar a terceiros, nem tampouco utilizar modo algum, direta ou indiretamente em proveito próprio ou de outrem informações confidenciais ou que possam caracterizar segredos de negócios, ou consubstanciar direito de propriedade intelectual, seja da **CONTRATANTE** ou de seus parceiros.

Manaus, 14 de janeiro de 2022.

Paola Pacheco Bleicker
IDESAM – Instituto de Conservação e
Desenvolvimento Sustentável da Amazônia.
CNPJ: 07.339.438/0001-48